

RETIFICAÇÃO

Na CERTIDÃO SG-ANM Nº 47/2022 - MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS À DIRETORIA COLEGIADA, onde se lê: "Data: 02/02/2022", leia-se: "Data: 02/12/2022".

Na CERTIDÃO SG-ANM Nº 48/2022 - MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS À DIRETORIA COLEGIADA, onde se lê: "Data: 07/02/2022", leia-se: "Data: 07/12/2022".

Brasília - DF, 15 de dezembro de 2022.

Felipe Barbi Chaves
SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Barbi Chaves, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5793286** e o código CRC **F5950253**.